



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 118 – Publicação 14/08/2020

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Moraes Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Renato Luís Pinto Miranda

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 118 – de 14 de Agosto de 2020 - Publicação em: 14 de Agosto de 2020

GABINETE DA REITORIA

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 718 DE 27 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011600/2020-48, resolve:

Autorizar **RODRIGO CESAR REIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1738200, para coordenar o Curso de Capacitação da Plataforma Moodle, promovido pela PROGEP/UFAL, com carga horária semanal de 2,5 horas e total de 10 horas, no período de 08.07.2020 a 28.07.2020, de acordo com o art. 21 da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI, homologando o período de 08.07.2020 a 26.07.2020.

PORTARIA Nº 719 DE 27 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011611/2020-42, resolve:

Autorizar **RODRIGO CESAR REIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1738200, a ministrar o Curso "Qualidade no Atendimento aplicada ao Serviço Público", promovido pela PROGEP/UFAL, com carga horária semanal de 5 horas e total de 20 horas, no período de 10.09.2020 a 29.09.2020, de acordo com o art. 21 da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

PORTARIA Nº 726 DE 31 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010510/2020-87, resolve:

Autorizar **JOÃO ARAÚJO BARROS NETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1727406, a ministrar aula no Curso de Especialização em Nutrição Clínica e Funcional, junto a Faculdades Integradas de Patos - Polo Maceió, em Maceió/AL, com carga horária semanal de 10 horas e total de 10 horas, no dia 07.06.2020, homologando o referido, de acordo com o art. 21 da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 118 – de 14 de Agosto de 2020 - Publicação em: 14 de Agosto de 2020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1006 DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009288/2020-04, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **RONY JEFFERSON ALBUQUERQUE FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1466431, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PROPEP, **do padrão de vencimento 10 para o 11**, com efeitos funcionais a partir de **1º de maio de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1º de maio de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1008 DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043736/2019-31, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARIA IZABEL PERNAMBUCO DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula Siape nº 1187526, lotado (a) HU/Laboratório de Análises Clínicas - HU/LAC, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **25 de janeiro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de janeiro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.014 DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043739/2019-75, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MAURICEIA CAVALCANTI MESQUITA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula Siape nº 1187517, lotado (a) no (a) HU/Laboratório de Análises Clínicas - HU/LAC, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **25 de janeiro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de janeiro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 118 – de 14 de Agosto de 2020 - Publicação em: 14 de Agosto de 2020

PORTARIA Nº 1.016 DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005258/2020-77, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **SANDRA CRISTINE VIEIRA TORRES**, ocupante do cargo efetivo de Médico Área, matrícula Siape nº 1187521, lotado (a) no (a) HU/Clínica Obstétrica VI - HU/MATVI, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **26 de março de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de março de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.020 DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005286/2020-97, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **IZABELLE DE PAULA CORREIA LEMOS DE MESSIAS**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 3072395, lotado (a) no (a) HU/Clínica Obstétrica II - HU/MAT II, **do padrão de vencimento 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **24 de março de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de março de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.021 DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005293/2020-05, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **EMANUEL JUNIOR PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, matrícula Siape nº 3067847, lotado (a) no (a) Campos Arapiraca - Polo Penedo, **do padrão de vencimento 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **4 de março de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de março de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.022 DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009098/2020-90, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **FRANCISCO AURELIANO ROCHA DE VASCONCELOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, matrícula Siape nº 2395301, lotado (a) no (a) Campus do Sertão, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **11 de maio de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 118 – de 14 de Agosto de 2020 - Publicação em: 14 de Agosto de 2020

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de maio de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.023 DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009113/2020-73, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANA PAULA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Químico, matrícula Siape nº 1983799, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **30 de maio de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de maio de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.024 DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009117/2020-62, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **AYRTON MARTIM OLIVEIRA DIAS MELO**, ocupante do cargo

efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula Siape nº 1982356, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **26 de maio de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de maio de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.025 DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009208/2020-30, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DANIELL PONTES SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 2644989, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do padrão de vencimento 7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **5 de maio de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de maio de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.026 DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009274/2020-91, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 118 – de 14 de Agosto de 2020 - Publicação em: 14 de Agosto de 2020

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JOSE VITOR DE MENEZES TORRES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1466417, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PROPEP, **do padrão de vencimento 10 para o 11**, com efeitos funcionais a partir de **1º de maio de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1º de maio de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.027 DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043593/2019-68, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ASSIS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1186129, lotado (a) no (a) HU/Ambulatório II - HU/AMBII, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **23 de janeiro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de janeiro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.028 DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043727/2019-41, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JEANE RODRIGUES FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula Siape nº 1186970, lotado (a) no (a) HU/Laboratório de Análises Clínicas - HU/LAC, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **26 de janeiro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de janeiro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.029 DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000660/2019-50, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CARMEM LUCIA CARNEIRO LEAO DE BIASE**, ocupante do cargo efetivo de Médico Área, matrícula Siape nº 1370656, lotado (a) no (a) HU/Ambulatório III - HU/AMBIII, **do padrão de vencimento 10 para o 11**, com efeitos funcionais a partir de **28 de janeiro de 2019**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de janeiro de 2019**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 118 – de 14 de Agosto de 2020 - Publicação em: 14 de Agosto de 2020

PORTARIA Nº 1.031 DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038644/2019-30, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MILENA LOUREIRO DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Médico Área, matrícula Siape nº 1758255, lotado (a) no (a) HU/Radiologia - HU/RAD, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **9 de novembro de 2019**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de novembro de 2019**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.036 DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010592/2020-07, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JOSE MOYSES FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1099784, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, **do padrão**

de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de **24 de junho de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.037 DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007986/2020-44, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **HELOISA DE CARVALHO MATOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula Siape nº 2383989, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **6 de abril de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **6 de abril de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.039 DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007959/2020-94, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ALEXANDRE MUNIZ SIQUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, matrícula Siape nº 2381422, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, **do**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 118 – de 14 de Agosto de 2020 - Publicação em: 14 de Agosto de 2020

padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de **3 de abril de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de abril de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.038 DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007960/2020-67, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CARLOS RAFAEL ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2384174, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **7 de abril de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **7 de abril de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 118 – de 14 de Agosto de 2020 - Publicação em: 14 de Agosto de 2020

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 73 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 338/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014426/2020-85, resolve:

Art. 1º – Designar **JULIETE DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3197150, servidora lotada na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, como **representante legal da Universidade Federal de Alagoas junto ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen)**, em consonância com a Portaria GR nº 200, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no BO nº 41, de 05 de março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 118 – de 14 de Agosto de 2020 - Publicação em: 14 de Agosto de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO DE ACORDO

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação Técnica, Científica e Operacional, nº 01/2020; Data da Assinatura: 13 de agosto de 2020; Nome do Concedente: Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia; Vigência: 13 de agosto de 2020 a 12 de agosto de 2021; Objeto: Realização de um levantamento em todos os usuários do bioma caatinga do sertão alagoano, visando a elaboração de um diagnóstico atualizado de uso do bioma para promover a inserção de projetos de sustentabilidade nos planos de ação dos governos federal, estadual e municipal; As despesas com pessoal, pesquisadores, deslocamento na região, hospedagem e alimentação correrão por conta das dotações do orçamento da Prefeitura.

RENATO LUIS PINTO MIRANDA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 118 – de 14 de Agosto de 2020 - Publicação em: 14 de Agosto de 2020

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900